



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS PERMANENTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MIN.	QTD MÁX.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR UNT P/ QTD MÁX.
1	Cadeira Interlocutor Fixa na cor preta	UND	01	11			
2	Cadeira Interlocutora giratória na cor preta	UND	01	13			
3	Cadeira Presidente base Giratória	UND	01	10			
4	Cadeira longarina com 3 lugares na cor preta	UND	01	04			
5	Mesa para Escritório 120cm c/2 Gavetas e chave	UND	01	05			
6	Mesa executiva em L presidente para escritório 160 x 160 com gavetas	UND	01	01			
7	Ar Condicionado Split 9000 Btus	UND	01	02			
8	Ar Condicionado Split 12000 Btus	UND	01	01			
9	Ar Condicionado Split 18000 Btus	UND	01	03			
10	Sofá para recepção de escritório com 03 lugares	UND	01	01			
11	Bebedouro Coluna Garrafão, 110 Volts	UND	01	02			
12	Smart Tv Led 50"	UND	01	01			

**1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Legislativo pretende adquirir esses itens, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Os bens constantes do presente Termo de Referência são classificados como comuns, nos termos do parágrafo único, do art.º 1º, da Lei 10.520, de 2002

**2 – PRAZO DE ENTREGA**

As aquisições deverão ser fornecidas em imediato contados da solicitação e de acordo com a necessidade do Órgão Requisitante, com a respectiva ordem de compra do item vencedor, onde o fornecimento do objeto deverá ser atestado pelo servidor responsável pelo órgão requisitante,

Avenida 27 de Dezembro, S/N – Vila Nova – Nova Esperança do Piriá/PA. CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.847/0001-59 E-mail: [cmneppiria@gmail.com](mailto:cmneppiria@gmail.com)

site: [www.novaesperancadopiria.pa.leg.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

o qual fará a verificação, conforme a ordem de compra e nota fiscal emitida pela licitante vencedora.

**3 - PAGAMENTO**

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE, devendo a nota fiscal ser atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

**4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não será admitida a entrega de produtos cujo prazo de validade seja menor que a metade do prazo total estipulado pelo fabricante;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e a proposta a qual é vinculado, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, às custas do Contratado, e sem prejuízo à aplicação de penalidades;

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 21 03 de novembro de 2023.

**Laide de Souza Oliveira**  
**Secretária Legislativa**